

PROJETO DE LEI N° 333 DE 1996.

Publique - se Inclua-se em
pauta por 25 sessões
17 Junho 1996
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 5584

Declara de Utilidade Pública a Entidade que Especifica.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
5584 de 19/06/1996

Acta do nº 02 Folhas

Ass:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX, com sede no município de Nhandeara - SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Fundado em 1968, com a denominação de "Consórcio Intermunicipal da alta Araraquarense" com o intuito de prestar assistência a menores do sexo feminino.

Em 01 de setembro de 1990 sob a administração da Loja Maçônica "São João de Nhandeara" passou a receber o nome de "Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX".


contando com setenta(70) vagas, a casa abriga atualmente sessenta e oito (68) mulheres com idade variando entre 18 e 50 anos de idade, algumas portadoras de deficiência física e ou mental, mas todas portadoras de deficiências Mentais.

A Entidade possui ainda vinte e três (23) funcionários, que prestam serviços diariamente as internadas, e as despesas com alimentação, salários, água, energia elétrica, remédios, etc... somam aproximadamente R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por mês.

PLS. N.º 02
PROC. SSC 84
.....

Pelo motivos expostos e por ter como justa, a reivindicação dos membros da diretoria daquele honrado Instituto de Amparo é que apresentamos esta propositura.

Sala das sessões, em



ROSMARY CORRÊA (Delegada ROSE)

Serviço de Suporte a Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC/8 16/1997

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19-06-97
.....

APX/apx

JUNTADA
legue juntada una
Sl. de n. 3
~~20.12.16.10.11~~

[Handwritten signature]

A Comissão de Constituição e Justiça (art. 31, § 1º, 5º e art. 33, II, da "VIII CKJ")
27 de Junho 1997
PAULO KOBAYASHI

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 30/6/97
assinatura ERGJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 30/06/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Flávio Chaves
com prazo para devolução de 10 dias
07/08/97
Presidente

Segue juntada ¹⁰⁵pedido de
do av autor
com 02 a partir
de 04
S.C. 13/08/97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO